



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 344/2022

**Solicito a Prefeitura Municipal, que proceda ao necessário estudo de impacto financeiro e à devida previsão orçamentária, visando a implantação do piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, nos termos da Lei nº 14.434, sancionada em 04 de Agosto de 2022.**

Considerando a necessidade de criação de políticas públicas voltadas à valorização e capacitação do funcionalismo público.

Considerando a importância exercida em nossas vidas, do segmento do funcionalismo composto pelos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Considerando a grande e prolongada luta da classe pelo reconhecimento e justa remuneração representada pela merecida aprovação de piso salarial digno.

Considerando que, durante a implacável Pandemia do COVID-19, durante a qual o mundo já perdeu milhões de vidas, inclusive, profissionais da saúde que, colocaram-se na linha de frente e nunca recuaram ou desistiram do cumprimento de seu nobre ofício.

Considerando que, apesar de todo o esforço e risco enfrentado pelos profissionais da classe, inclusive familiares, pouco, ou quase nada se fez pela mesma, como medida de compensação ou reconhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Considerando que, no dia 04 de Agosto de 2022, foi sancionada a Lei Federal nº 14.434, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Diante do exposto **INDICO**, nos termos regimentais que, encaminhada a presente à Secretaria competente, **que proceda-se ao necessário estudo de impacto financeiro e à devida previsão orçamentária, visando a implantação do piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, nos termos da Lei nº 14.434, sancionada em 04 de Agosto de 2022.**

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2022.

**MARCO PAULO DAL BELLO**

Vereador